



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.836

Resolve sobre afastamento do país do docente Melliandro Mendes Galinari.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto nos processos UFOP n.º 23109.003521/2016-81 e n.º 23109.003524/2016-15 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Melliandro Mendes Galinari, lotado no Departamento de Letras (DELET) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais, a partir desta data até o dia 31 de julho de 2017.

Art. 2º. Aprovar a solicitação de afastamento do país do referido professor, com ônus limitado para a UFOP, para realizar pesquisas bibliográficas referentes ao seu estágio pós-doutoral, na Università degli Studi di Padova, Pádua, Itália, entre os dias 1º de setembro a 15 de outubro deste ano. Após o término deste período, o professor retornará ao regime de afastamento integral, conforme disposto no Art. 1º desta Resolução.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.



Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente